

**EDITAL DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2023**  
O NÚCLEO DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, em cumprimento aos itens 5.2.1.1 E 5.2.2 do Edital Concurso Público de Provas Objetivas, Prova Dissertativa e Prova de Títulos da PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI – ESTADO DO AMAZONAS, torna público o julgamento dos pedidos de isenção do pagamento das taxas de inscrição do referido CONCURSO, conforme relação abaixo:

**: 1.0 - Candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) E Candidatos que prestaram serviços eleitorais, que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição DEFERIDOS:**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
100209	BRUNA PRAIA DE MORAES
102140	WALK LACERDA FREIRES
100532	AYDA NOGUEIRA DE CASTRO
102065	ELINE MARQUES CARVALHO
100531	ABRAHIM TEIXEIRA DOS SANTOS
101322	DEUZILENE DE OLIVEIRA SOUTO
102077	ALENIR CARVALHO DE OLIVEIRA
100711	IDELICE DOS SANTOS JUSTINO

**1.1 - Candidatos doadores de sangue e doadores de medula óssea, que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição DEFERIDOS.**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
102116	KEILO SILVA DOS SANTOS

**2.0- Candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDOS, por não enviarem documentação de acordo com os itens 5.2.1.1 e 5.2.2 do Edital de Concurso Público 001/2022.**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MOTIVO</b>
101356	MARIA JEANE DOS SANTOS LIMA	FALTA ASINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO

**3.0 – Os candidatos que tiveram seus pedidos INDEFERIDOS, podem impetrar Recurso contra o indeferimento, através do e-mail: [concursocoari2022@gmail.com](mailto:concursocoari2022@gmail.com), no período de 05 e 06 de abril de 2023.**

**Coari (AM) 04 de abril de 2023**

**Eliésio Campelo Lima**  
**Coordenador do Núcleo de Concursos**  
**FUNVAPI**